



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 071,

DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 730 de 10 de Dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2521 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5370) R\$ 3.600,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2707 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7153) R\$ 5.100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Operação Especial 0014 – AUXÍLIO À PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

3.3.9.0.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (5362) R\$ 3.600,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2709 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7009) R\$ 5.100,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda